Telefones: (31) 3593-9608 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março de 2019, às 14h43min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2° andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto n° 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: **1)** Leitura da Ata da última reunião; **2)** Breve cenário econômico; **3)** Assembleia Geral de Cotistas FIM Sculptor em Recuperação Judicial de Crédito Privado; **4)** Comunicado FIP BTG Infraestrutura; **5)** Relatório anual do Gestor – FIP Multiestratégia LA Shopping Centers; **6)** Visita recebida Sulamérica Investimentos; **7)** Carteira Janeiro/2019. Deliberações: Inicialmente, foi feita a leitura da Ata da reunião do dia 01/03/2019, que foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o Presidente do Comitê fez breve explanação a respeito do mercado econômico internacional e nacional, sendo que no caso deste último o foco ainda é a Reforma da Previdência. Informou ainda que a Bolsa de Valores não apresentou o mesmo bom desempenho registrado em janeiro/2019, favorecendo, por sua vez, os investimentos em Títulos Públicos Federais em função do fechamento da taxa de juros. Em seguida, passou-se para o próximo item da pauta referente ao fundo FIM Sculptor, cuja Assembleia Geral de Cotistas ocorrerá em 19/03/2019, quando será apresentada a proposta de gestão do fundo enviada pela Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda, cuja cópia segue anexa a esta Ata. Um dos itens apresentados pela Queluz refere-se à possibilidade de recuperação dos ativos de crédito do fundo além da intenção de propor a alteração do Administrador. A seguir, o Presidente do Comitê fez breve apresentação a respeito do ativo FIP BTG Infraestrutura, destacando que o rendimento do fundo já proporcionou o retorno dos valores investidos pelo IPREMB e apresentou comunicado emitido pela Gestora do ativo, cópia anexa a esta Ata, informando a valorização da cota do fundo em 28/02/2019. O Presidente do Comitê apresentou em seguida relatório anual do Gestor – FIP Multiestratégia LA Shopping Centers, que possui em sua carteira três Shopping Centers: Boulevard Shopping Brasília, Praça Pampulha e Praça das Dunas Shopping (em desenvolvimento). Foi apresentado em seguida resumo da vista da Sulamérica Investimentos que já se encontra enquadrada conforme a Resolução CMN n° 4.695/2018. Informou ainda que, devido à necessidade de recredenciamento das instituições financeiras em função da referida Resolução, ainda não foi possível efetuar algumas das movimentações aprovadas. Em seguida, foi solicitada pelo Presidente do Comitê a inclusão da análise da Carteira de Janeiro/2019 na pauta do dia, o que foi aprovado por todos os membros. O Presidente destacou os seguintes pontos referentes à Carteira de Janeiro/2019: os três fundos que apresentaram melhor desempenho são os de ações, devido ao bom desempenho da Bolsa de Valores; bom rendimento para praticamente todos os ativos da carteira; o

rendimento negativo do Título Público NTN-F 10.000 TP 2023 refere-se ao pagamento de juros em janeiro/2019, não significando perda efetiva do ativo, sendo que o mesmo ocorrerá com os Títulos Públicos NTN-B que fizeram pagamento de juros em fevereiro/2019; patrimônio líquido acumulado em R$1.220.880.280,04 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), representando um aumento de aproximadamente R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); alcance da 321,53% da meta atuarial (0,81%) em função do IPCA de janeiro/2019 registrado em 0,32%; investimentos concentrados nas seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, BTG Pactual e Santander que entrará na carteira ainda neste mês; carteira devidamente enquadrada conforme legislação. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 15:44h lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

Avelino José de Moraes - membro

Fabianna Leite Costa – membro

Kenia Delfino de Aguiar - membro

Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em ___/___/___
Assinatura do Responsável
Mat.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 26/3/19
Assinatura do Responsável
Mat.
Guilherme de Souza Dabul
Analista Previdenciário / 0540374-0
IPREMB

QUELUZ
Asset Management

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019

Aos
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO

A/C: RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (ADMINISTRADOR)
Sr. Sérgio Caetano

NESTA

Ref.: PROPOSTA PARA GESTÃO

Prezados Senhores,

A **QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** ("**QUELUZ**"), com nome de fantasia **QUELUZ ASSET MANAGEMENT,** sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n.º 07.250.864/0001-00, com sede à Rua Visconde de Pirajá, n.º 550, Cj. 405, Ipanema/RJ, autorizado a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM na forma do **ATO DECLARATÓRIO CVM n.º 8279**, datado de 12 de abril de 2005, vem através da presente, apresentar proposta aos cotistas para assumir a gestão do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO ("SCULPTOR"),** atualmente sob a administração da **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("**RJI**").

1. **PROPOSTA:**

I. **CUSTOS:**

a) **TAXA DE GESTÃO**: para assumir a gestão do fundo SCULPTOR acima referido a QUELUZ propõe uma taxa de gestão de **0,75% a.a.** (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do Patrimônio Líquido do fundo, na base de 252 dias;

b) **TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**: propomos uma taxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) incidente sobre o valor líquido recuperado dos ativos de crédito do fundo; entende-se por valor líquido recuperado a diferença entre (i) o valor financeiro do ativo de crédito efetivamente recuperado e (ii) o valor do ativo marcado à mercado na carteira do fundo no sexagésimo dia após à data que a QUELUZ assumir a gestão do fundo; esta taxa de recuperação de ativos não será devida ao gestor na data de monetização do ativo para o FUNDO, mas sim, por ocasião da amortização do fundo para os COTISTAS.

II. **DUE DILIGENCE & DIAGNÓSTICO:**

a) **FIPS:** Imediatamente após assumir a gestão do SCULPTOR, a QUELUZ irá realizar um DUE DILIGENCE ("DD") nos FIPs investidos pelo fundo; este DD abrangerá aspectos societários, financeiros, legais, tributários, trabalhistas e etc. das principais empresas investidas pelos FIPs; como referência, utilizaremos o nosso formulário padrão de DD, conforme anexo (vide ANEXO 1).

Durante este processo de DD, a QUELUZ fará reuniões com os gestores de cada um dos FIPS e, eventualmente, com os principais executivos das suas empresas investidas; adicionalmente, poderão ser feitas visitas físicas aos "sites" das empresas investidas.

Estimamos entre 90 e 120 dias corridos para a finalização do DD (este prazo inclui as reuniões com os gestores dos FIPs e, eventualmente, reuniões com os executivos e visitas físicas aos sites das empresas investidas); após a sua conclusão, será convocada uma AGC para a apresentação de um DIAGNÓSTICO com as perspectivas de retorno dos investimentos de cada um destes FIPs.

b) **OUTROS ATIVOS**: o SCULPTOR possui alguns ativos em comum com o FIDC ILLUMINTI, fundo no qual a QUELUZ é a atual gestora, propomos que num prazo de 60 à 90 dias corridos após a QUELUZ assumir a gestão, que seja feita uma apresentação aos COTISTAS para a atualização do status destes outros ativos, alguns deles atualmente em fase de reestruturação;

2. **COMUNICAÇÃO COM OS COTISTAS:**

A QUELUZ considera que a comunicação frequente com os COTISTAS é fundamental para uma gestão de sucesso e transparente e propõe que sejam realizadas (i) conferências telefônicas com periodicidade mínima mensal, sendo disponibilizado com antecedência a pauta e relatório sintético sobre o progresso das atividades desenvolvidas, (ii) reuniões presenciais com periodicidade mínima trimestral com o mesmo foco das reuniões mensais acrescentando um relatório sobre o desempenho operacional dos FIPs investidos pelo fundo e (iii) reuniões extraordinárias para eventuais deliberações necessárias e eventualmente não contempladas.

3. **PROCESSO DE TRANSIÇÃO:**

A QUELUZ entende que a substituição do gestor requer um planejamento detalhado e o envolvimento de todas as partes, incluindo não só o administrador e o gestor que está assumindo a gestão do fundo, mas, a efetiva participação e colaboração dos antigos

QUELUZ
Asset Management

prestadores de serviços do fundo, fornecendo as informações e dirimindo eventuais dúvidas para que o processo de transição ocorra da forma mais transparente e eficiente possível.

4. **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL QUELUZ:**
   VIDE ANEXO 2

Agradecemos desde já a oportunidade e colocamo-nos a disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos em relação a presente proposta.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

SYLVIO BOTTO DE BARROS
SÓCIO-DIRETOR

MAURÍCIO JUSTO
SÓCIO-DIRETOR

Rua Visconde de Pirajá, 550 sala 405 – CEP: 22410-901 – Ipanema, Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2114-4300 / e-mail: contato@queluzasset.com.br

São Paulo, 7 de março de 2019

Prezados Cotistas,

A BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. vem, por meio deste, na qualidade de gestora do BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP("Fundo"), informá-los sobre a variação na cota que ocorreu na posição de 28 de fevereiro de 2019.

Anualmente, uma empresa independente e terceirizada, nesse caso a Deloitte Touche Tohmatsu ("Deloitte"), é contratada para conduzir o processo de avaliação dos ativos do Fundo. O resultado do trabalho da Deloitte foi refletido na carteira do Fundo na cota do dia 28/02/2019.

Com a nova marcação, a cota do Fundo subirá de R$0,96 para R$1,06 um aumento de cerca de 9.57% - reflexo da boa performance dos investimentos do Fundo nos últimos meses.

Caso tenham quaisquer dúvidas, estamos disponíveis para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Equipe de Investimentos

Av. Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar
04538-133, São Paulo - SP, Brasil
Tel. +55 11 3383 2123
Fax. +55 11 3383 2001
www.btgpactual.com

IPREMB
Instituto de Previdência Social do Município de Betim
o futuro é hoje

ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

Para: DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

( ) PORTARIA

( ) DECRETO

( ) ATOS

( ) EXTRATO

(X) OUTROS

RECEBEMOS EM 25/03/19

OBSERVAÇÕES

Solicitamos a gentileza de providenciar a publicação da ata de reunião do Comitê de Investimentos do IPREMB referente ao dia 13/03/2019.

Atenciosamente,

Guilherme de Souza Dabul
Analista Previdenciário / 0540374-0
IPREMB

Mauricio Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Carimbo e Assinatura:

Data: 24/03/2019 iobetim@gmail.com Telefone: 3593.9608

6.1 BAR E PETISCARIA DO JULIÃO LTDA – PA. 34.996/2017 "LUIZ ANÔNIO"
6.2 GEDEON DA SILVA PASCOAL – PA. 10.023/2018 "FERNANDA"
7. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS
Obs.: Conforme plenária CODEMA o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, nãopodendo o mesmo comparecer, solicitamos que entre em contato com suplente para comparecer à reunião.
Sua presença é fundamental, por gentileza, confirme a pelo telefone 3512-3035, com Neméisia Veloso.
Atenciosamente,
Ednard Barbosa de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – CISMEP

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, em virtude de a sessão anteriormente designada ter restada fracassada, COMUNICA A REMARCAÇÃO do Pregão Presencial Nº 09/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 14/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor global do lote. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 08/04/2019. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PREVENDO A PARTICIPAÇÃO INTERATIVA DOS CIDADÃOS E SERVIDORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ICISMEP E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES. O Edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4428. A Pregoeira, 25/03/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM- IPREMB

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos treze dias do mês de março de 2019, às 14h43min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Leitura da Ata da última reunião; 2) Breve cenário econômico; 3) Assembleia Geral de Cotistas FIM Sculptor em Recuperação Judicial de Crédito Privado; 4) Comunicado FIP BTG Infraestrutura; 5) Relatório anual do Gestor – FIP Multiestratégia LA Shopping Centers; 6) Visita recebida Sulamérica Investimentos; 7) Carteira Janeiro/2019. Deliberações: Inicialmente, foi feita a leitura da Ata da reunião do dia 01/03/2019, que foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o Presidente do Comitê fez breve explanação a respeito do mercado econômico internacional e nacional, sendo que no caso deste último o foco ainda é a Reforma da Previdência. Informou ainda que a Bolsa de Valores não apresentou o mesmo bom desempenho registrado em janeiro/2019, favorecendo, por sua vez, os investimentos em Títulos Públicos Federais em função do fechamento da taxa de juros. Em seguida, passou-se para o próximo item da pauta referente ao fundo FIM Sculptor, cuja Assembleia Geral de Cotistas ocorrerá em 19/03/2019, quando será apresentada a proposta de gestão do fundo enviada pela Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda, cuja cópia segue anexa a esta Ata. Um dos itens apresentados pela Queluz refere-se à possibilidade de recuperação dos ativos de crédito do fundo além da intenção de propor a alteração do Administrador. A seguir, o Presidente do Comitê fez breve apresentação a respeito do ativo FIP BTG Infraestrutura, destacando que o rendimento do fundo já proporcionou o retorno dos valores investidos pelo IPREMB e apresentou comunicado emitido pela Gestora do ativo, cópia anexa a esta Ata, informando a valorização da cota do fundo em 28/02/2019. O Presidente do Comitê apresentou em seguida relatório anual do Gestor – FIP Multiestratégia LA Shopping Centers, que possui em sua carteira três Shopping Centers: Boulevard Shopping Brasília, Praça Pampulha e Praça das Dunas Shopping (em desenvolvimento). Foi apresentado em seguida resumo da vista da Sulamérica Investimentos que já se encontra enquadrada conforme a Resolução CMN nº 4.695/2018. Informou ainda que, devido à necessidade de recredenciamento das instituições financeiras em função da referida Resolução, ainda não foi possível efetuar algumas das movimentações aprovadas. Em seguida, foi solicitada pelo Presidente do Comitê a inclusão da análise da Carteira de Janeiro/2019 na pauta do dia, o que foi aprovado por todos os membros. O Presidente destacou os seguintes pontos referentes à Carteira de Janeiro/2019: os três fundos que apresentaram melhor desempenho são os de ações, devido ao bom desempenho da Bolsa de Valores; bom rendimento para praticamente todos os ativos da carteira; o rendimento negativo do Título Público NTN-F 10.000 TP 2023 refere-se ao pagamento de juros em janeiro/2019, não significando perda efetiva do ativo, sendo que o mesmo ocorrerá com os Títulos Públicos NTN-B que fizeram pagamento de juros em fevereiro/2019; patrimônio líquido acumulado em R$1.220.880.280,04 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), representando um aumento de aproximadamente R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); alcance da 321,53% da meta atuarial (0,81%) em função do IPCA de janeiro/2019 registrado em 0,32%; investimentos concentrados nas seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, BTG Pactual e Santander que entrará na carteira ainda neste mês; carteira devidamente enquadrada conforme legislação. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 15:44h lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:
Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos
Avelino José de Moraes - membro
Fabianna Leite Costa – membro
Kenia Delfino de Aguiar - membro
Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM –ECOS

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº: ECO 008/2019 - DL Nº: 005/2019
SOLICITANTE: Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS / Diretoria de Manutenção de Obras Públicas.
OBJETO: contratação, sob o regime de empreitada a preço unitário, pela Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e equipamentos por medição, dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, terraplenagem, aterros, retirada de entulhos, limpeza de córregos e serviços diversos de mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, no Município de Betim/MG, a fim de manter um contrato por período de 180 (cento e oitenta) dias.
Para os efeitos do disposto na norma contida no art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/1993, considerando a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico nº 029/2019 da Diretoria Executiva Jurídica, juntados ao PAC nº ECO 008/2019 - DL nº 005/2019, reconheço, no caso, a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada na norma do art. 24, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/1993, para contratação da empresa TCM – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 38.683.710/0001-36, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada a preço unitário, pela Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e equipamentos por medição, dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, terraplenagem, aterros, retirada de entulhos, limpeza de córregos e serviços diversos de mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, no Município de Betim/MG.
Ratifico a Dispensa de Licitação acima referida, por atender aos requisitos legais em vigor.
Betim/MG, 25 de março de 2019.
Marinésia Dias da Costa Makatsuru
Presidente
ECOS

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº: ECO 009/2019 - DL Nº: 006/2019
SOLICITANTE: Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS / Diretoria Administrativa.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (material de escritório e informática) para atender as necessidades da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.
Para os efeitos do disposto na norma contida no art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/1993, considerando a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico nº 026/2019 da Diretoria Executiva Jurídica, juntados ao PAC nº ECO 009/2019 - DL nº 006/2019, cujo objeto compreende a aquisição de material de expediente (material de escritório e informática) para atender as necessidades da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, reconheço, no caso, a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada na norma do art. 24, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, para contratação das empresas: PAPELARIA MATRIZ LTDA. (LIVRÃO), CNPJ nº 23.331.770/0001-12; CCL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 05.786.956/0001-84; e M&M SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.- EPP, CNPJ nº 08.608.007/0001-00.
Ratifico a Dispensa de Licitação acima referida, por atender aos requisitos legais em vigor.
Betim/MG, 21 de março de 2019.
Marinésia Dias da Costa Makatsuru
Presidente
ECOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº0176/2019
EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE II.
O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Palmério Cardoso Ferreira, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Betim, 01 de março de 2019.
KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0177/2019
EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE GABINETE I.
O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, ALEÇANDRA DOS REIS VIEIRA do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Ricardo Junio Lana, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Betim, 01 de março de 2019.
KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0178/2019
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE GABINETE I.
O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear, WARLEY PHILIP GONÇALVES MARTINS para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Ricardo Junio Lana, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Betim, 01 de março de 2019.
KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0179/2019
EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO II.
O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, WANDERLEY LOPES FERREIRA do cargo comissionado de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO II, lotado (a) no Gabinete do Vereador Lindoar Dias Barroso, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Betim, 01 de março de 2019.
KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0180/2019
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIARTÉCNICO LEGISLATIVO II.
O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear, AFONSO MARTINS BRAZ para ocupar o cargo comissionado de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO II, lotado (a) no Gabinete do Vereador Lindoar Dias Barroso, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Betim, 01 de março de 2019.
KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0181/2019
REPOSICIONA SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE.
O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições